

REQUERIMENTO Nº 0028/06

Requer ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que informe a esta Casa, para conhecimento dos Vereadores, se já foi ou não regulamentada a Lei nº 2.118, de 02 de março de 2006, que dispõe sobre o emplacamento obrigatório de bicicletas no Município de Guariba. Em caso negativo, informe quais as razões que estão impedindo a referida regulamentação. Em caso positivo, que dê cumprimento à lei.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que este subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que informe a esta Casa, para conhecimento dos Vereadores, se já foi ou não regulamentada a Lei nº 2.118, de 02 de março de 2006, que dispõe sobre o emplacamento obrigatório de bicicletas no Município de Guariba. Em caso negativo, informe quais as razões que estão impedindo a referida regulamentação. Em caso positivo, que dê cumprimento à lei.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 19 de junho de 2006.

Roberto Luiz Carósio
PSDB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - autor

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - subscritor

Dorival Silva
Bacaxi - PL - subscritor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - subscritor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - subscritor

Marcos Henrique Osti
PTB - subscritor

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - subscritor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - subscritor

Lido na Sessão de 19/06/2006

Despacho em 19/06/2006

Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____

Ofício nº ____/____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente

REQUERIMENTO Nº 0028/06

Requer ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que informe a esta Casa, para conhecimento dos Vereadores, se já foi ou não regulamentada a Lei nº 2.118, de 02 de março de 2006, que dispõe sobre o emplacamento obrigatório de bicicletas no Município de Guariba. Em caso negativo, informe quais as razões que estão impedindo a referida regulamentação. Em caso positivo, que dê cumprimento à lei.

Lido na Sessão de 19/06/2006

Despacho em 19/06/2006

Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____

Ofício nº ____/____

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente